



*Estado de Mato Grosso do Sul*

## CÂMARA MUNICIPAL DE PARANHOS

LEI Nº.91/91

O Presidente da Câmara Municipal de Paranhos-MS., faz saber que em sessão Ordinária do dia 11/12/91, a Câmara APROVOU o seguinte:

Dispõe sobre a Lei Orçamentária Municipal para o Exercício de 1.992 e dá outras providências.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 1.991.

  
GILBERTO ALVES FERREIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA.